



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.748 de 18 de dezembro de 2014.
Autoria: Poder Executivo

"Dá denominação à Unidade de Saúde localizada à Rua 12, Quadra 73, Lote 47, Parque Santa Fé, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Dona Ercília Trindade da Silva** a unidade de saúde localizada à Rua 12, Quadra 73, Lote 47, Parque Santa Fé, neste município.


Art. 2º. À Secretaria Municipal de Saúde caberá tomar todas as medidas necessárias à aplicação da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2014.


ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – Presidente


ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS – 1ª Secretária


MARCELO SOARES DE QUEIROZ – 2º Secretário